



DECRETO LEGISLATIVO N. 232, de 25 de agosto de 2023.

Denomina de Rua da Felicidade uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Residencial Beberibe II, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua da Felicidade uma via ainda sem denominação oficial, localizada no Loteamento Residencial Beberibe II, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE



ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 232/2023

ANTIGA RUA M DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEBERIBE II

PASSA A SER DENOMINADA DE RUA DA FELICIDADE

Legenda

RUA A SER DENOMINADA

RUA A SER DENOMINADA DE RUA DA FELICIDADE

Google Earth

CE 040

Imagem: 15/02/23 14:04:00 Beberibe/CE

100 m

